

DECRETO EXECUTIVO Nº 1096, de 31 de julho de 2018.

VALMOR TOMAZINI, Prefeito Municipal de Erebango, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público relativo ao Edital 001/2016, para os cargos de:

- Agente Comunitário de Saúde- Micro área 01
- Agente de Combate às Endemias
- Agente de Controle Interno
- Professor - Educação Infantil
- Professor – Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Séries – História
- Professor – Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Séries – Língua Portuguesa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO, 31 de julho de 2018.

VALMOR TOMAZINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EVANDRO LUIS DE AQUINO FROIS
Secretário Municipal de Administração